

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 149-21CP-PMG
EMPRESA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 como **CONTRATADA**, estabelecida à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Parque Jabaquara, São Paulo - SP - CEP: 04.344.902, Telefone (11) 3003-4828/ (11) 2794-6815, através de seus procuradores, **VALTER TELLES DO NASCIMENTO**, portador de cédula de identidade nº 273418853 SSP-SP e CPF nº 259.363.258-57, bem como, **VINICIUS PAULO FERREIRA VAN RIEMSDIJK**, portador de cédula de identidade nº 28465225 SSP-SP e CPF nº 283.422.558-32, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021CP-PMG**, cujo o objeto é a “Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa, multas e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de dam - documento de arrecadação municipal, débito automático em conta bancária de clientes da instituição optantes pela modalidade de pagamentos e com utilização do pagamento instantâneo – pix, em padrão febraban, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.”, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Contrato Nº 149-21CP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda.

Projeto de atividade: 04.123.008.2013 – GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

Elemento: 339035 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 20 de fevereiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA